



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 119

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024.

Aos três dias do mês de junho de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária e da 8ª (oitava) Sessão Ordinária realizadas no dia 20 de maio de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 57/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município."; 2º) Processo nº 59/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovía Paulo Suguimoto" a ciclovía a ser implantada neste Município."; 3º) Processo nº 65/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Odair Pereira de Souza" o DECK Flutuante existente, localizado no "Pier Trampolim", as margens do Rio Paraíba do Sul, situado na Rua Joaquim Ferreira de Mattos Jr., Bairro Itapema, neste Município."; 4º) Processo nº 66/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Paulo Geanetti Machado" o Complexo Esportivo a ser implantado no espaço público localizado ao lado da ponte que liga a Rua Dona Laurinda à Rua Maria Aparecida Freire Martins."; 5º) Processo nº 67/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "José Francisco de Lima" a ciclovía a ser implantada na Avenida João Barbosa de Oliveira, neste Município."; 6º) Processo nº 68/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Vereador André



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 120

Augusto de Oliveira e que "Denomina "José Radar da Silva" a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, neste Município."; 7º) Processo nº 49/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema."; 8º) Processo nº 53/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências."; 9º) Processo nº 69/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Executivo Municipal e que, "Altera a classificação de Casa de Convivência para Espaço Multiuso Parateí "Francisco Antonio Candido" o equipamento público denominado pela Lei Municipal nº 3667, de 24 de maio de 2024."; 10º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, e que "Denomina "Odair Pereira de Souza" o Deck Flutuante existente, localizado no "Pier Trampolim", as margens do Rio Paraíba do Sul, situado na Rua Joaquim Ferreira de Mattos Jr., Bairro Itapema, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, em razão da inauguração do referido Deck Flutuante estar previsto para este mês de junho, e ainda, para que a placa de inauguração seja confeccionada com a denominação ora proposta. Deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 18/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 03 de junho de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 11º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, e que "Denomina "Paulo Geanetti Machado" o Complexo Esportivo a ser implantado no espaço público localizado ao lado da ponte que liga a Rua Dona Laurinda à Rua Maria Aparecida Freire Martins". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 121

justifica, em razão da inauguração do referido Complexo Esportivo estar previsto para este mês de junho, e ainda, para que a placa de inauguração seja confeccionada com a denominação ora proposta. Deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 19/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

(a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 12º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, e que "Denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a ser implantada na Avenida João Barbosa de Oliveira, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, em razão da inauguração da referida ciclovia estar prevista para este mês de junho, e ainda, para que a placa de inauguração seja confeccionada com a denominação ora proposta. Deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 20/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 03 de junho de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 13º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira, e que "Denomina "José Radar da Silva", a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, em razão da inauguração da referida ponte estar prevista para este mês de junho, e ainda, para que a placa de inauguração seja confeccionada com a denominação ora proposta. Deste



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 122

modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 21/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

(a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 14º) Indicação de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 135/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a troca de todas as lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos postes existentes nas seguintes vias públicas: Caetano Ramos, Edward Albert Skerratt, Judith Walton, Manoel Garcia Munhoz e Pedro Clemente Fernandes, localizadas no Loteamento Vale dos Eucaliptos, Bairro D'Ajuda; 15º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 131/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de que a Rua Maria José Ferraz e a Travessa Paulo Barçante Costa, localizadas no Bairro Luís Carlos, recebam os benefícios de pavimentação asfáltica e posteamento com rede de energia elétrica, braços e luminárias; 16º) Indicação do Vereador Irineu Claudio Leite e subscrita pelo Vereador Sidnei Santos Leal: nº 133/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua Marcílio Souza Leite, no Bairro Nogueira; 17º) Indicações de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 128/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade, no sentido de adotar providências para a fiscalização dos serviços de iluminação pública, utilizando o Aplicativo "ILUMINANDO", como ferramenta fundamental para a execução desse trabalho; nº 129/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade, no sentido de ser implantado um ponto de ônibus dotado de bancos e cobertura, na Rua Mercedes Maria de Jesus, no Bairro Nogueira, próximo à Escola Municipal "Professora Áquie Erruso de Lara", a fim de beneficiar seus usuários, constituídos, na sua maioria, por alunos; nº 134/2024, através do qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 123

nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua Iole Gasparini, no Bairro Freguesia da Escada, além de ser dada uma solução para as águas que ficam acumuladas nas laterais da via em dias de chuva; n° 136/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser municipalizado o ensino fundamental II, mais precisamente a partir da 6ª série, uma vez que o ensino ofertado pelo Município é infinitamente superior ao do Estado; e n° 137/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de se construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Praça Salvador Lemes Cardoso, no Bairro Freguesia da Escada, tendo em vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos; 18º) Indicação de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal: n° 138/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma Quadra de Tênis e quatro Quadras de *Beach Tennis*, adaptadas para Vôlei de Areia e Futebol de Areia, atrás do Guararema Futebol Clube, mais conhecido como "Saci do Vale", em terreno localizado na futura Rua Maria Aparecida Freire Martins, na região Central da Cidade; 19º) Indicação de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e subscrita pelo Vereador Irineu Claudio Leite: n° 130/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua Dr. Pedro de Toledo, que vai desde o entroncamento com a Praça Coronel Brasilio Fonseca até o seu final; 20º) Indicações de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: n° 132/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas câmeras de monitoramento e segurança no final da Rua Atenas, focando no trecho que fica paralelo à Rodovia Presidente Dutra, mais precisamente em frente ao Posto Graal, no Loteamento Chácaras Guanabara; n° 139/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que promova os estudos necessários para idealização, criação e implementação em nosso Município de um Núcleo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e n° 140/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências competentes e solicite ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 124

setor competente desta municipalidade que realize estudos a fim de verificar a viabilidade de criação e implantação de um *Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres*; 21º) Moção de Aplausos nº 07/2024, de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar todos os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que, diariamente, transportam os pacientes para outras cidades a fim de realizarem exames e tratamentos médicos, e pelo exemplo de esforço e dedicação com que exercem essa nobre função, que exige mais do que habilidades de condução, sendo sempre uma fonte de esperança e apoio para aqueles que mais precisam. **Justificativa:** Estes dedicados profissionais acordam de madrugada e passam o dia fora, muitas vezes, retornando tarde da noite para suas famílias. A dedicação e o empenho demonstrados por esses motoristas são dignos de reconhecimento e gratidão. Eles desempenham um papel essencial na garantia do acesso à saúde para nossa população, enfrentando longas jornadas e desafios para assegurar que todos recebam o cuidado necessário. Assim, a presente moção de aplausos é um humilde reconhecimento do valioso trabalho realizado por estes motoristas, cuja contribuição é fundamental para o bem-estar e a saúde dos pacientes de nossa cidade. Que este gesto sirva como um incentivo e agradecimento por todo o esforço e comprometimento demonstrados diariamente. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA** os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados. Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024. (a) **MARCOS WEZASSEK DE BRITTO**, Vereador; 22º) Moção de Apoio nº 08/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo apoiar a tramitação, aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, atualmente, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual "Altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011, que "Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de policiais civis, do quadro da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências correlatas", que tem como objetivo excluir a prova oral das etapas do concurso público para ingresso na Polícia Civil do Estado de São Paulo, ressaltando-se a carreira de Delegado, em razão de suas especificidades. **Justificativa:** A prova oral no concurso da Polícia Civil de São Paulo é um método de avaliação que tem sido objeto de críticas frequentes. A realização dessa etapa gera constrangimento e insegurança aos candidatos, além de demandar recursos e tempo desnecessários, pois as provas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 125

dissertativa e escrita já avaliam de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial. Ademais, a fase de Investigação Social já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada. É de suma importância a situação de defasagem na Polícia Civil, com um nível alarmante de cerca de 35% (trinta e cinco por cento) de falta de efetivo, especialmente nos cargos de Escrivão e Investigador, sendo imperioso observar que a falta de efetivo sobrecarrega os profissionais existentes e prejudica as investigações criminais, além de dificultar o policiamento preventivo e ostensivo da Polícia Civil, sobrecarregando-a nos registros de ocorrências, entre outros. Os novos concursos do ano de 2023, em andamento, se encontram na fase de divulgação do resultado da prova escrita, já não habilitaram candidatos suficientes ao número de vagas ofertado. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APOIA a tramitação, aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, atualmente, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024. (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 23º) Ofício/PMG Nº 111/2024, de 22/05/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3666, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3666, de 21 de maio de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 14/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.664/2024, que denomina "Rua Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 24º) Ofício/PMG Nº 112/2024, de 27/05/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3667, acompanhada da respectiva publicação no Jornal O Novo: Lei nº 3667, de 24 de maio de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 13/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina Casa de Convivência "Francisco Antonio Candido" o equipamento público localizado no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira", no Bairro Parateí, neste Município, e dá outras providências."; 25º) Ofício/PMG Nº 113/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha resposta ao Protocolo nº 5997/2024 - referente as sugestões apresentadas pelos munícipes, com referência ao Projeto de Lei que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.". Terminada a leitura, e antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente colocou em única discussão os Requerimentos de Urgência Especial, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 126

da Mesa da Câmara, referente aos Projetos de Lei n.ºs. 18, 19, 20 e 21/2024. Não havendo Vereadores interessados em discutir os Requerimentos, a Senhora Presidente colou-os em única votação e comunicou ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com a alínea 'b' do art. 198 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem os seus votos às matérias. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo os Requerimentos de Urgência Especial aos Projetos de Lei n.ºs. 18, 19, 20 e 21/2024 aprovados por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, tendo em vista a aprovação dos Requerimentos de Urgência Especial, a senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Doutas Comissões Permanentes se reunissem em conjunto para emitirem os pareceres competentes sobre a matéria, conforme disposto no Regimento Interno. Isto posto, decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao 1º Secretário que novamente procedesse à chamada dos Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que as Comissões Permanentes emitissem os Pareceres competentes em conjunto sobre os Projetos de Lei n.ºs. 18, 19, 20 e 21/2024, os quais seriam encaminhados para a "Ordem do Dia" desta Sessão para única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente deu continuidade aos Expediente e fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei n.º 18/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Odair Pereira de Souza" o DECK Flutuante existente, localizado no "Pier Trampolim", as margens do Rio Paraíba do Sul, situado na Rua Joaquim Ferreira de Mattos Jr., Bairro Itapema, neste Município."; b) Projeto de Lei n.º 19/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Paulo Geanetti Machado" o Complexo Esportivo a ser implantado no espaço público localizado ao lado da ponte que liga a Rua Dona Laurinda à Rua Maria Aparecida Freire Martins."; c) Projeto de Lei n.º 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a ser implantada na Avenida João Barbosa de Oliveira, neste Município."; d) Projeto de Lei n.º 21/2024, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "José Radar da Silva" a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, neste Município."; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para segunda discussão e votação: a) Projeto de Lei n.º 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 127

Infância do Município de Guararema.”; b) Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.”; 3º) Encaminhou para a Ordem do Dia para primeira discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Denomina “Estrada Municipal Kunitomo” a via pública que especifica, neste Município.”; b) Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que “Denomina “Ciclovia Paulo Suguimoto” a ciclovia a ser implantada neste Município.”; 4º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Altera a classificação de Casa da Convivência para Espaço Multiuso Parateí “Francisco Antonio Candido” o equipamento público denominado pela Lei Municipal nº 3667, de 24 de maio de 2024.”; 5º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 07/2024, de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto, em que aplaude e parabeniza todos os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que, diariamente, transportam os pacientes para outras cidades a fim de realizarem exames e tratamentos médicos, e pelo exemplo de esforço e dedicação com que exercem essa nobre função, que exige mais do que habilidades de condução, sendo sempre uma fonte de esperança e apoio para aqueles que mais precisam, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 6º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Apoio nº 08/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, em que apoia a tramitação, aprovação e sanção do projeto de Lei Complementar nº 07/2024, atualmente, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual “Altera o artigo 5 da Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011, que “Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de policiais civis, do quadro da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências correlatas”, que tem como objetivo excluir a prova oral das etapas do concurso público para ingresso na Polícia Civil do Estado de São Paulo, ressaltando-se a carreira de Delegado, em razão de suas especificidades.”, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 7º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o “Pequeno Expediente”. Não havendo Vereadores inscritos para o “Pequeno Expediente”, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o “Grande Expediente”. Não havendo Vereadores inscritos para o “Grande Expediente” e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 128

regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 12, de 29 de maio de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão e Ordem" novamente e apresentou outro requerimento para que os Projetos de Lei nºs. 15 e 17/2024 fossem discutidos em bloco, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Odair Pereira de Souza" o Deck Flutuante existente, localizado no "Pier Trampolim", as margens do Rio Paraíba do Sul, situado na Rua Joaquim Ferreira de Mattos Jr., Bairro Itapema, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 02/2024 das Comissões de Justiça; e Redação e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 18/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Paulo Geanetti Machado" o Complexo Esportivo a ser implantado no espaço público localizado ao lado da ponte que liga a Rua Dona Laurinda à Rua Maria Aparecida Freire Martins.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 03/2024 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 129

nº 19/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "José Francisco de Lima" a ciclovia a ser implantada na Avenida João Barbosa de Oliveira, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 04/2024 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 20/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Denomina "José Radar da Silva" a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 05/2024 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 21/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema", procedendo a leitura do Parecer nº 15/2024 da Comissão de Justiça e Redação, que se manifesta favorável ao Projeto de Lei com a Emenda Modificativa ao item 6 da folha 18, do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024 e com as adequações sob o aspecto lógico previsto no art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passamos adiante a expor: Emenda Modificativa ao item 6 da folha 18, do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. Mapas, por Região, com a identificação das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 130

Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Serviços Essenciais, Praças e Parques.” - Adequação ao Sumário do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° XXX/2024: Correção do Sumário do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° XXX/2024 ao número de página correspondente. - Adequação ao item 8 da folha 18, do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° XXX/2024: 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. Mapas com a localização das Secretarias Municipais de atendimento à Primeira Infância.; do Parecer n° 08/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer n° 14/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei com a Emenda Modificativa constante no parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou em segunda votação a Emenda Modificativa constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação e acolhida pelas demais Comissões. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n° 12/2024, juntamente com a Emenda Modificativa já aprovada. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei n° 12/2024, com a emenda Modificativa, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1° Secretário passou ao item seis da “Ordem do Dia”, constante do Projeto de Lei n° 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.”, procedendo a leitura do Parecer n° 16/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei n° 13/2024, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1° Secretário passou ao item sete da “Ordem do Dia”, constante do Projeto de Lei n° 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Denomina “Estrada Municipal Kunitomo” a via pública que especifica, neste Município.”, procedendo a leitura do Parecer n° 17/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer n° 17/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 131

do Requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 15/2024, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item oito da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovía Paulo Suguimoto" a Ciclovía a ser implantada, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer nº 18/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 18/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do Requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 17/2024, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador Marcos Wezassek de Britto e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Nobres Vereadores meus Colegas, aqueles que nos assistem pela rede social, pela internet. Queria cumprimentar o meu amigo Henrique que está aí presente assistindo a Sessão. Faço uso da palavra para falar das proposituras que foram apresentadas, das minhas proposituras apresentadas. A primeira delas é a Moção de Aplausos aos motoristas da Secretaria da Saúde que fazem o transporte para outros domicílios dos nossos munícipes que são pacientes. Aquele atendimento que não é possível ser feito aqui em Guararema é feito em outra cidade e esses motoristas por diversas vezes acordam de madrugada, deixam as suas famílias logo cedo e vão para cidades como São Paulo, Guarulhos, cidades grandes, enfrentar trânsito, levar pessoas e eu acho que a Moção de Aplausos da Câmara, que foi proposta agora, é um reconhecimento pelo trabalho que eles fazem que é de suma importância para a saúde do nosso município e para as pessoas que não têm condição de fazer o tratamento por conta própria e que precisam se tratar em outra cidade, o tratamento fora do domicílio. Então eu quero agradecer também a aprovação por unanimidade, aprovação de todos vocês a essa moção, e aqui deixar também as minhas felicitações, parabéns aos motoristas. Vou falar de algumas indicações, a primeira dela é sobre implantação de cobertura no ponto de ônibus, na verdade não é um ponto, é uma parada que existe lá na Freguesia da Escada, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 132

a parada de ônibus ela não tem um ponto, como é conhecido, com cobertura e banco. Então, em dias de chuvas ou de muito sol, as pessoas que precisam ali, que estão no ponto, ficam expostas a chuvas e é importante o ponto de ônibus para dar um conforto, são pessoas idosas, ali também tem a escola da Freguesia e isso vem dar um conforto a mais para essas pessoas. Uma outra indicação nesse mesmo sentido, só que nesse caso não existe nem a parada de ônibus. Então é para que seja mesmo implantado o ponto de ônibus perto da, na Rua Maria Mercedes de Jesus, lá próximo a escola que foi recentemente inaugurada, a Escola Acquie Erruso de Lara. A escola foi inaugurada recentemente e não tem um ponto de ônibus adequado para atender principalmente os moradores e, principalmente, na verdade, os alunos da escola. Então é de suma importância, isso é uma demanda que foi observada por um dos, por uma munícipe que eu encontrei, e aí eu me propus a apresentar essa indicação para fazer, para esse atendimento que eu acho que é justa e merecida. Uma outra indicação importante que eu já fiz no começo do meu mandato, é para que seja feita a municipalização de outras séries do ensino fundamental. A gente sabe que o município ele atende, as escolas municipais vão até o quinto ano, e a gente sabe da diferença da qualidade de ensino do municipal para o estadual aqui em Guararema. A gente sabe que Guararema tem um bom ensino, a gente alcança bons índices na área de educação e quando o aluno chega na quinta série e ela passa de ano e vai para a sexta série, infelizmente não tem a mesma qualidade do ensino estadual. Então eu acho que é bem justa essa indicação para que o município, ainda que de forma gradativa, porque é uma demanda muito complicada de se atender, leva muito custo, tem que abranger os professores do estado, mas que se estude a viabilidade de municipalizar a sexta série, depois a sétima, depois a oitava, e para que a gente tenha um ensino de qualidade para que a gente possa ir até a quinta série completo. Uma justa indicação também que eu já tinha apresentado, e eu acho importante. Por fim, não menos importante, eu faço uma indicação para que a Prefeitura se utilize de uma ferramenta conhecida como "Iluminando" para fazer a fiscalização da iluminação pública. Essa ferramenta foi criada por um nosso amigo, bem conhecido também da Fatinha que, não sei se ele já sabia se ia ser apresentada hoje não, mas ele está presente aqui hoje, o nosso amigo Henrique Schiavo, é um amigo, um cidadão, uma pessoa que se preocupa muito e luta bastante pela iluminação pública de nossa cidade, e conversando com ele, ele me deu várias ideias, não só isso, e agradeço por isso, e que a Prefeitura aceite e abrace o "Iluminando" como uma ferramenta de fiscalização, porque essa ferramenta ela pode ser usada por qualquer cidadão, ela é gratuita, ela não demanda custo nenhum para a administração e vai ajudar a administração a fazer a fiscalização de lâmpadas queimadas. Por meio do whatsapp que é um aplicativo que todo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

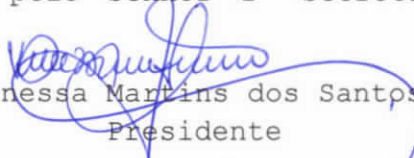
ESTADO DE SÃO PAULO


www.cmguararema.sp.gov.br




FLS. : 133

mundo tem, você manda a localização de uma lâmpada queimada, você passa, não precisa nem parar. Se você passar embaixo de um poste e a lâmpada estiver com problema, se de noite ela estiver apagada ou se de dia ela estiver acesa, você manda a localização daquele ponto e isso vai gerar um protocolo na empresa lá, Tecnoluz. Só que esse canal não é oficial, então a empresa não é obrigada a abrir o protocolo ou entrar como índice de que aquilo lá está errado. Então se a Prefeitura abraçar essa ideia e colocar o "Iluminando", aceitar o "Iluminando" como uma ferramenta de fiscalização que está disponível para qualquer pessoa, isso vai ajudar bastante a gente a melhorar a nossa iluminação. O Prefeito recentemente tem anunciado aí bastante investimento na iluminação pública, a gente tem visto que tem feito um trabalho legal colocando lâmpadas de LED, bastante, investindo um bom dinheiro nisso, mas essa ferramenta é importante para a gente cobrar a empresa que vai cuidar da nossa iluminação. Então, gostaria de agradecer mais uma vez a presença do Henrique, a todos Vereadores pela aprovação da Moção e das indicações que foram apresentadas. Obrigado Senhora Presidente.". Não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de junho do corrente, segunda-feira, às quinze horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário